

ANEXO II  
(a que se refere caput do art. 4º do Decreto nº 46.835, de 22 de setembro de 2015.)

“ANEXO I  
(a que se refere os arts. 1º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.)

### I.13 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### I.13.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	EG1100345 e EG1100355	2	-	2
DAD-2	EG1100274, EG1100277, EG1100484 e EG1100485, EG1100566	6	5	-
	EG1100287		-	1
DAD-3	EG1100733 a EG1100736, EG1100738, EG1100742 a EG1100744, EG1100746, EG1100747, EG1100753, EG1100755, EG1101184	15	13	-
	EG1100756 e EG1100757		-	2
DAD-4	EG1101414 a EG1101419, EG1101421 a EG1101423, EG1101425, EG1101426, EG1101428, EG1101431, EG1101433, EG1101434, EG1101436 a EG1101439, EG1101441, EG1101442, EG1101445, EG1101446, EG1101448, EG1101449, EG1101451, EG1101455 a EG1101457, EG1101459, EG1101462 a EG1101464, EG1101467, EG1101470, EG1101472, EG1101474, EG1101477, EG1101478, EG1101480, EG1101482 a EG1101486, EG1101625, EG1102699 a EG1102706, EG1102714 e EG1102715	86	56	-
	EG1101490 a EG1101492, EG1101494, EG1101496 a EG1101503, EG1101505 a EG1101515, EG1101517 a EG1101520, EG1101568, EG1101574, EG1102618		-	30
DAD-5	EG1100211 a EG1100213, EG1100220, EG1100221, EG1100228, EG1100461 a EG1100463, EG1100545 a EG1100547	12	12	-
DAD-6	EG1100303, EG1100305 a EG1100310, EG1100317 a EG1100319, EG1100323, EG1100324, EG1100327, EG1100329, EG1100330, EG1100332, EG1100334, EG1100335, EG1100337 a EG1100340, EG1100342, EG1100345, EG1100347, EG1100348, EG1100350, EG1100351, EG1100353, EG1100354, EG1100356, EG1100357, EG1100359, EG1100363, EG1100364, EG1100369, EG1100843, EG1100844, EG1100928 a EG1100936, EG1101011	55	48	-
	EG1100320, EG1100322, EG1100325, EG1100326, EG1100336, EG1100343, EG1100358		-	7
DAD-7	EG1100066 a EG1100070, EG1100072 a EG1100078, EG1100081, EG1100082, EG1100084 a EG1100086, EG1100356, EG1100400 a EG1100402	21	21	-
DAD-8	EG1100090 a EG1100092, EG1100094, EG1100096 a EG1100099, EG1100103, EG1100105, EG1100106, EG1100111, EG1100113 a EG1100115, EG1100118 a EG1100136, EG1100138, EG1100189, EG1100191, EG1100320, EG1100321, EG1100323 a EG1100326, EG1100346, EG1100424 a EG1100427	48	48	-
DAD-9	EG1100030 a EG1100032, EG1100045, EG1100046, EG1100154 a EG1100156	8	8	-
DAD-10	EG1100011 a EG1100018, EG1100070 a EG1100073, EG1100075	13	13	-
DAD-12	EG1100033 a EG1100035, EG1100116	4	4	-

#### I.13.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-3	1	EG1100133
FGD-7	15	EG1100067, EG1100068, EG1100070 a EG1100077, EG1100079, EG1100080, EG1100082, EG1100088, EG1100089
FGD-10	4	EG1100003 a EG1100006

#### I.13.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	20	EG1100254 a EG1100258, EG1100260, EG1100262, EG1100263, EG1100266, EG1100267, EG1100269, EG1100271 a EG1100278, EG1100427
GTED-2	29	EG1100375, EG1100376, EG1100378 a EG1100383, EG1100384, EG1100386 a EG1100400, EG1100402 a EG1100406
GTED-3	12	EG1100270 a EG1100281
GTED-4	18	EG1100199 a EG1100211, EG1100452 a EG1100455, EG1100562
GTED-5	1	EG1100045

### I.13.5 – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA

#### I.13.5.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	RB1100348 e RB1100349	6	2	-
	RB1100350 a RB1100352, RB1100354		-	4
DAD-2	RB1100308	2	1	-
	RB1100309		-	1
DAD-3	RB1100783	1	1	-
DAD-4	RB1101569 a RB1101571	4	3	-
	RB1101572		-	1
DAD-8	RB1100460	1	1	-
DAD-10	RB1100074	1	1	-
DAD-12	RB1100115	1	1	-

.....” (nr)

ANEXO III  
(a que se refere o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 46.835, de 22 de setembro de 2015.)

#### EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD, FGD E GTED-UNITÁRIO

ÓRGÃO	ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
SEGOV	DAD	1.505,39	1.504,64	0,75
	FGD	132,00	131,78	0,22
	GTED	194,00	194,00	0,00
ERGEMG-Brasília	DAD	59,05	59,05	0,00

DECRETO Nº 46.836, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 39.874, de 3 de setembro de 1998, que dispõe sobre as atividades de administração financeira do Estado e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.194, de 26 de novembro de 1973, alterada pela Lei nº 11.730, de 30 de dezembro de 1994,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo do Decreto nº 39.874, de 3 de setembro de 1998, passa a vigorar na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a promover os ajustes operacionais necessários à adequação deste Decreto no prazo de noventa dias.

Art. 3º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 46.649, de 19 de novembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de setembro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 46.836, de 22 de setembro de 2015.)

#### “ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 39.874, de 3 de setembro de 1998.)

Advocacia-Geral do Estado – AGE

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência ARMVA

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG

Controladoria-Geral do Estado – CGE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG

Departamento Estadual de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais – DETEL-MG

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG

Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS

Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

– HIDROEX

Fundação Clóvis Salgado – FCS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG

Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

Fundação Ezequiel Dias – FUNED

Fundação Helena Antipoff – FHA

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG

Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHAMG

Fundação João Pinheiro – FJP

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS

Fundação TV Minas-Cultural e Educativa – TV MINAS

Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG

Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais

– FUNAPEC

Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM

Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba – FUNDO JAÍBA

Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais

Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE

Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIIT

Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES

Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais – FUNDO PPP

Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do

Estado de Minas Gerais – FHHIDRO

Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais

– FUNDOMIC

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Fundo Estadual de Cultura – FEC

Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos – FUNDIF

Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR

Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS

Fundo Estadual de Habilitação – FEH

Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FUNPREN

Fundo Estadual de Saúde – FES

Fundo Estadual do Café – FECAFÉ

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira – FECIFIM

Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP

Fundo para a Infância e Adolescência – FIA

Fundo Penitenciário Estadual

Fundo Pró-Floresta

Gabinete Militar do Governador do Estado – GMG

Governadoria do Estado – GOVERNADORIA

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO/MG

Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – No que se refere aos recursos provenientes da fonte 49 – patronal

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG

Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais – OGE

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES

Secretaria de Estado de Cultura – SEC

Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

– SEDINOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE